



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 167/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 26 de junho de 2019.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALEXANDRE PORTO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1760072, como Fiscal Técnico, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa MICROSENS S.A. - Processo nº 23350.001276/2019-59, durante a vigência do contrato nº 04/2019, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Outsourcing de Impressão com franquias de cópias mensais, fornecimento de insumos e papel, sistema de bilhetagem, e atendimento especializado para manutenção preventiva e corretiva.

Art. 2º Designar o servidor WUYSLEN RANIERY SANTOS MELO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 2963550, como Fiscal Administrativo, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa MICROSENS S.A. - Processo nº 23350.001276/2019-59, durante a vigência do contrato nº 04/2019, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Outsourcing de Impressão com franquias de cópias mensais, fornecimento de insumos e papel, sistema de bilhetagem, e atendimento especializado para manutenção preventiva e corretiva.

Art. 3º Designar a servidora CARINE CALIXTO AGUENA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1828484, como Fiscal técnico e administrativa substituta, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa MICROSENS S.A. - Processo nº 23350.001276/2019-59, durante a vigência do contrato nº 04/2019, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Outsourcing de Impressão com franquias de cópias mensais, fornecimento de insumos e papel, sistema de bilhetagem, e atendimento especializado para manutenção preventiva e corretiva, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares dos fiscais titulares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/06/2019 09:10)
ANTONIO JOSE PEREIRA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 3159543

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2019**, tipo:
PORTARIA, data de emissão: **26/06/2019** e o código de verificação: **7f71079477**